



**LAR FABIANO
DE CRISTO**

1º) IDENTIFICAÇÃO:

1.1 RAZÃO SOCIAL: Casa de Rodolfo Aureliano/Lar Fabiano de Cristo		1.2 SIGLA: LFC	
1.3 NÚMERO DE REGISTRO NO COMDICA: 023/05/07/1997		1.4 RPA: 04	
1.5 REGIME DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE (ECA, Art. 90): Prevenção e Apoio Socioeducativo			
1.6 ENDEREÇO DA ENTIDADE (SEDE): Av. Afonso Olindense, nº 1946 - Várzea			
1.7 PONTO DE REFERENCIA: Próximo a Praça Pinto Damásio (Praça da Várzea)			
1.8 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: 07h30min às 16h30min			
1.9 ENDEREÇO (LOCAIS DAS ATIVIDADES): Av. Afonso Olindense, nº 1946			
1.10 PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo a Praça Pinto Damásio (Praça da Várzea)			
1.11 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: 07h30min às 16h30min			
1.12 E-MAIL INSTITUCIONAIS: sandeji.alex@lfc.org.br		1.13 TELEFONE: (81) 3453-1519 / 3272-0078	
1.14 SITE E/OU REDES SOCIAIS:		1.15 CIM: 0152650	

fl

Serviço

http://www.lfc.org.br	
1.16 CNPJ: 33.948.381/0074-40	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

2.1 NOME DO PLANO DE AÇÃO: “Juntos somos mais fortes, por um mundo sem Coronavírus e com segurança alimentar”.	2.2 EIXO TEMÁTICO (CONFORME AS DIRETRIZES PREVISTAS NO EDITAL): Orientação e Apoio Sociofamiliar
2.3 PERÍODOS DE EXECUÇÃO: 30/09/2020 A 30/12/2020	2.4 PÚBLICO DESTINATÁRIO: Crianças e adolescentes e as suas respectivas famílias
2.5 COORDENADOR (A) DO PLANO DE AÇÃO: Vagno José Batista da Conceição	2.6 VÍNCULO: CLT
2.7 CPF: 056.914.394-21	2.8 RG: 6.387.387
2.9 TELEFONE DO COORDENADOR (A) (81) 98564-0684 / 98876-7743	2.10 E-MAIL DO COORDENADOR (A): vagno.conceicao@lfc.org.br




3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

3.1 NOME COMPLETO: Sandeji Alexa de Melo Carvalho	
3.2 ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Arsênio Calaça, nº 2043, bairro San Martin- Recife/PE	3.3 TELEFONE RESIDENCIAL: 3034-4615
3.4 NÚMERO DE CELULAR: (81) 98333-8525	3.5 PROFISSÃO (S):
3.6 CPF: 620.253.764-72	3.7 RG: 3.049.020
3.8 ESTADO CIVIL: Casada	3.9 DATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA: 09/02/2018
3.10 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO: 09/02/2018 a 31/03/2021	
3.11 E-MAILS DO DIRIGENTE: sandeji.alex@lfc.org.br	

4. JUSTIFICATIVA DO PLANO DE AÇÃO: (Este recurso destina-se a proteção da criança e do adolescente durante a Pandemia do Covid-19)

Trabalhamos com famílias em situação de vulnerabilidade, risco social, vínculos fragilizados e direitos violados. Dentre as suas demandas, está de forma preeminente à insegurança alimentar materializada através da escassez de alimentos ora por ingestão de hábitos errôneos, ora pela dificuldade de acesso a alimentos de verdade.

Pretendemos com a execução deste Plano, estabelecer uma rotina alimentar, capaz de impactar o Coronavírus, aumentando a defesa imunológica dos atendidos, através de uma alimentação equilibrada, um despertar de consciência plena dos cuidados consigo mesmo e para com o outro.

Acreditamos que uma rotina de noventa dias com alimentos de verdade, possa formar novos hábitos e identificação de valores nutricionais, como fonte vital para a saúde.

Com isso, asseguraremos gêneros alimentícios essenciais ao sistema imunológico, impactando no COVID 19, além de produtos de higiene e limpeza para o cuidado com a saúde pessoal e sanitária.

5. OBJETIVO GERAL Contém a descrição de onde se quer chegar com as ações do (PLANO DE AÇÃO). (Máximo 06 linhas)

Reduzir os impactos do Coronavírus, através da formação de hábitos e atitudes essenciais a uma alimentação saudável, ao cuidado consigo mesmo e para com o outro em tempo de pandemia.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E AÇÕES (Devem apontar os caminhos para o alcance do objetivo geral).

Objetivos Específicos	Ações
1 – Reduzir os impactos da covid-19	<ul style="list-style-type: none"> - Criar um grupo do WhatsApp com as famílias das crianças e adolescentes contemplados com o projeto para acompanhamento e orientações necessárias; - produção de vídeos educativos sobre alimentação saudável, higiene e saúde com apoio do corpo de enfermagem da UFPE.
2 – Proporcionar uma alimentação saudável	- Distribuições de alimentos dentro dos protocolos

	<p>exigidos.</p> <p>- Produção de uma singela cartilha com os valores nutricionais dos alimentos.</p>
3 – Potencializar o fortalecimento de vínculos	<p>- Sensibilizar crianças, adolescentes e famílias a criarem o hábito da gratidão usando as palavrinhas mágicas, como obrigado por tudo em relação a si e ao outro.</p>

6. METODOLOGIA (Conter a descrição da forma como são desenvolvidas as atividades do programa de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação: **O que fazer? Como fazer? Quem fazer?**)

Enfatizar a importância da alimentação, sendo esta mais que à ingestão de alimentos. A alimentação adequada e saudável deve ser pautada em formas de distribuição de alimentos, que levem em conta a justiça social, a integridade dos recursos naturais e da biodiversidade.

O que fazer? Selecionar crianças e adolescentes com grau elevado de vulnerabilidade e fragilizadas em relação aos vínculos afetivos, as condições habitacionais, ao desemprego, a saúde, dentre outros.

Como fazer? As famílias serão mobilizadas por meio do canal direto, acompanhamento remoto, a exemplo do grupo que criamos com as famílias de WhatsApp, contatos telefônicos e/ou de forma presencial. Pretendemos também produzir vídeos educativos com o apoio do departamento de enfermagem da UFPE e também com a equipe de educadores sociais da Casa Rodolfo Aureliano

Quem fazer? A equipe de Assistentes sociais da Instituição com o apoio dos demais colaboradores.

7. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PLANO DE AÇÃO.

7.1 Quantifique o número de inscritos no Plano de Ação, especificando o número crianças, adolescentes e suas famílias.

Nº de crianças	Nº de Adolescentes	Nº de Famílias
Faixa etária	Faixa etária	Responsáveis (Mãe, Pai e/ou família extensa)
26	04	30

8. PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

(Apresentar planilhas orçamentárias com previsão de despesas e memória de cálculo)

8.1. Custo do cofinanciamento:

Plano de Contingência / COVID – 19

ITENS	MES 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
<u>RUBRICA ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO:</u>	(Cesta Básica)	(Cesta Básica)	(Cesta Básica)	
Cesta básica (especificar os itens)	Açúcar	Açúcar	Açúcar	
	Arroz	Arroz	Arroz	
Carne bovina, carne suína, frango	Biscoito Maria	Biscoito	Biscoito	

e peixe	400 gr	Maria 400 gr	Maria 400 gr	
Frutas e legumes (Hortifrutigranjeiro)	Farinha de mandioca Feijão	Farinha de mandioca Feijão	Farinha de mandioca Feijão	
	Flocão	Flocão	Flocão	
	Leite em pó integral	Leite em pó integral	Leite em pó integral	
	Macarrão	Macarrão	Macarrão	
	Margarina	Margarina	Margarina	
	Óleo soja	Óleo soja	Óleo soja	23.560,00
	Soja	Soja	Soja	
	Soja	Bandeja ovos	Bandeja ovos	
	Bandeja ovos	Amido de milho	Amido de milho	
	Amido de milho	Aveia	Aveia	
	Aveia	Farinha láctea	Farinha láctea	
	Farinha láctea	Carne de charque	Carne de charque	
	Carne de charque			
<u>RUBRICA DE MATERIAL DE LIMPEZA</u>				
Material de limpeza (especificar) Álcool gel e álcool 70% Totem (armazenagem de álcool em gel) Tapete sanitizante	Água sanitária Detergente Desinfetante Sabão em pedra Álcool 70%	Água sanitária Detergente Desinfetante Sabão em pedra Álcool 70%	Água sanitária Detergente Desinfetante Sabão em pedra Álcool 70%	4.500,00
<u>RUBRICA EPI</u>				
Luvras descartáveis Máscaras descartáveis	Caixas de luvas descartáveis Máscaras			1.040,00

Máscaras de tecido Medidor de Temperatura	descartáveis Tecido para máscaras de proteção Termômetro infravermelho Tapete sanitizante			
<u>DIVULGAÇÃO INFORMATIVA COVID-19</u> Banner, panfletos e outros materiais de divulgação (obrigatório à utilização das marcas do COMDICA e do Fundo Municipal de Criança e Adolescente conforme Manual de Identidade visual disponibilizado no site do COMDICA - comdica.recife.pe.gov.br)	Banner	Cartilhas nutricionais		300,00
<u>CUSTOS INDIRETOS</u> Celpe Compesa Internet Telefone Água Mineral Gás				
<u>RUBRICA DE TRANSPORTE:</u> Transporte (utilitários, coletivo e/ou transportes de carga) Combustível	Combustível	Combustível	Combustível	600,00